



DECRETO Nº 8.123, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

1/5

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo nos art. 8º e 10 da Lei nº 5.011/2014 e Lei 5.014/2014, e art. 28 da Lei nº 4.970/2014 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 18.350.146,88 (dezoito milhões trezentos e cinquenta mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 26.500,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 108.500,00

02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional

3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000

AUXÍLIO-TRANSPORTE..... R\$ 12.000,00

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 134.800,00

04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 710.900,00

05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.51000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 386.900,00

07.07.12.122.0071.2316 - Custeio do Acesso e Permanência da Educação Básica - APEB

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.20000

MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 7.000,00

07.07.12.122.0071.2316 - Custeio do Acesso e Permanência da Educação Básica - APEB

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.20000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 225.000,00

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Fundamental

3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 66.774,31

07.07.12.361.0071.2317 - Custeio do APEB - Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000

MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 188.000,00



DECRETO Nº 8.123, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

2/5

07.07.12.361.0071.2317 - Custeio do APEB - Fundamental 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.214.000,00
07.07.12.361.0072.2339 - Ampliação, Reforma e Construção de Escolas 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.22000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 107.952,77
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 947.924,20
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 938.319,61
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 33.783,43
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré-Escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 229.896,09
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 925.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.648.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio do APEB - Pré-Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 682.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio do APEB - Pré-Escola 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.658.000,00
07.07.12.365.0072.2339 - Ampliação, Reforma e Construção de Escolas 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 13.263,27
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 39.118,92



DECRETO Nº 8.123, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

3/5

07.07.12.366.0071.2319 - Custeio do APEB - Jovens e Adultos	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 857.000,00
07.07.12.367.0071.2320 - Custeio do APEB - Especial	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.24000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 184.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 353.100,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 8.800,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 85.900,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.557.714,28
TOTAL.....	R\$ 18.350.146,88

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminados a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 26.500,00
03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 122.625,66
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 12.174,34
04.04.06.181.0041.2049 - Educação e Valorização Profissional	
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.10096	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 500.000,00
04.04.06.181.0041.2049 - Educação e Valorização Profissional	
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.10096	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 210.900,00



DECRETO Nº 8.123, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

4/5

05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.51000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 126.000,00
05.05.08.122.0001.2051 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 112.100,00
05.05.08.122.0001.2054 - Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50015 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 148.800,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 111.461,20
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.21000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 812.091,68
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 569.335,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré-Escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 689.845,50
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20072 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 501.087,31
07.07.12.365.0072.1274 - Obras convênio pró-infância 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20064 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 4.436.912,69
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.24000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 538.299,22
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 12.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio da Secretaria 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 153.100,00



DECRETO Nº 8.123, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

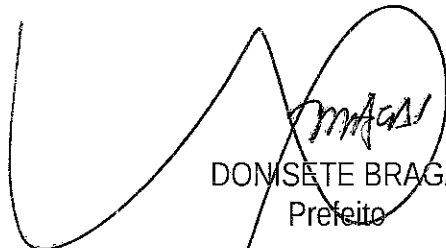
5/5

08.08.04.122.0001.2081 - Custeio da Secretaria		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	200.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	8.800,00
10.10.16.482.0100.1100 - Intervenção ou remoção de área de risco		
3.3.90.48.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....	R\$	85.900,00
12.12.10.302.0001.2283 - Custeio da da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.557.714,28
99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00 0001.11000		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	7.414.500,00
TOTAL.....	R\$	18.350.146,88

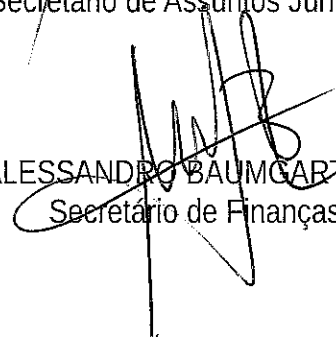
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.278/2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 3 de dezembro de 2015.


DOMSETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

-vide verso-